

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão, Cristiano Augusto Vieira Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, e seu Procurador, pelo presente mandado, para, querendo, comparecer à audiência da testemunha a ser realizada no dia 19/06/2026 (sexta-feira) às 09h, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data, às 10h, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet, no link (meet.google.com/bvj-xxtr-xki), ficando a Comissão processante à disposição através do endereço de e-mail: corregedoria17risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação da pessoa do processado acima qualificado e do advogado FLAVIO AUGUSTO CALIXTO – OAB/MG: 212.536. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, bem como seu Procurador. SERVIDOR PROCESSADO: FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA - MaSP: 1.388.930-8.

Pouso Alegre, 29 de maio de 2026.
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

29 2218017 - 1

ATO 575/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1398, de 10 de Maio de 2013, publicada em 11/05/2013 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2013
Leia-se: Vigência: 19/06/2026.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 576/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1529/2015, DE 17 de Abril de 2015, publicada em 24/04/2015 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2015
Leia-se: Vigência: 19/06/2014.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 577/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 013 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19/11/2016 que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2016
Leia-se: Vigência: 19/06/2015.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 578/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEAP Nº 221, de 26 de Março de 2018, publicada em 28/03/2018 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2017
Leia-se: Vigência: 19/06/2016.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 579/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 121, de 20 de Abril de 2021, publicada em 23/04/2021 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2019
Leia-se: Vigência: 19/06/2018.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 580/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 01/01/2021 que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021
Leia-se: Vigência: 19/06/2020.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 581/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2022
Leia-se: Vigência: 19/06/2021.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 582/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 307, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada em 10/02/2024 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2024
Leia-se: Vigência: 19/06/2023.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 583/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026 que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1173639 / 4, VALDEMAR SOARES RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2026
Leia-se: Vigência: 19/06/2025.

Belo Horizonte, de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2218794 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MaSP 1.220.974-8 para tomar conhecimento do DESPACHO DE INDICIAMENTO anexado aos Autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar a defesa final. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 22 de maio de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

22 2215099 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão Processante designada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 234/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/05/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 e § único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, das 08:00 horas às 17:00 horas, no NUCAD – Núcleo de Correição Administrativa – 14º Risp, na Rua Gutemberg, nº 01, Bom Jesus, Curvelo/MG. CEP 35790-866, mediante prévio agendamento no e-mail comissao14risp@gmail.com ou telefones Telefones: (38) 98407-7045, (38) 999026296, (38) 999251811; sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos autos poderá ser feita diretamente ao e-mail comissao14risp@gmail.com, ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? %20acao=usuario_externo_logar&iid_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 10 dias, a contar da 08 (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e de fato a os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246 inciso I, todos da Lei 869/1952, sujeitando o servidor, em tese, à aplicação de uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido diploma estatutário, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que venha a ser apurado no decorrer do feito, sob pena de REVELIA e de nomeação de Defensor Dativo VOLNEY JOSUÉ SILVEIRA DA SILVA, MASP 1.267.504-7 – PROCESSADO NO PAD 234/2026

Curvelo – MG, 22 de maio de 2026
Jefferson Luis Silva Santos
Masp: 1.381.813-3
Presidente da Comissão

22 2215113 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL - PACUERA

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA -, que se encontra à disposição dos interessados para consulta no site:
https://drive.google.com/file/d/1Y-yMPv2Ntb-MCSVmlNkPxpHlwFSETvK/view?usp=sharing
Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentar manifestação via Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG), conforme orientações disponíveis no https://team.br/sistema-elt%C3%B4nico-de-informa%C3%A7%C3%B5es-sei.
1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba (CODEVASF) / Barragem Bico da Pedra e Infraestrutura Pública do Perímetro de Irrigação Gorutuba - PGO - Canais de irrigação; Diques de contenção de cheias de corpo d'água; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Janáuba, Nova Porteirinha, Porteirinha/MG - Processo SLA Nº 124/2023 - Classe 6.
(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

01 2219121 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos: 1) Douglas Vieira de Alcantara - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Gurinhata/MG - PA nº 23612/2026, Classe 2. 2) AC da Silva Transporte Rodoviário - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 23976/2026, Classe 1. 3) Trelsa-Log Transportes Especializados de Líquidos e Logística Ltda - Em Recuperação Judicial - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 23601/2026, Classe 1.
(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2218645 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Mineração Vale do Piranga Ltda-ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 13990/2026, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
- AIA nº 2100.01.0030939/2025-11.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

01 2218613 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Grotta Quitéria Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Careaqu/MG, PA nº 24530/2026, Classe 2. *Odacino Amadeu da Silva, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Careaqu/MG, PA nº 24531/2026, Classe 2. 3. Votorantim Cimentos S.A., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itau de Minas/MG, PA nº 24621/2026, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Edinaldo Pereira Dias - Fazenda Floresta, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Cambuquira/MG, Processo nº 23357/2026.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

01 2219083 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) DB Lemes Pereira Ltda./ Vitta Peixe - Preparação do pescado - Araguari/MG - PA/SLA nº 23944/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

01 2218649 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Cassio Toshiharu Iamaguti/ Lote 12 e 13 do PADAP lugar denominado Córrego Olhos D'água, Matr. 506, 3.268, 3.269 e 3.304 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Silvicultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA nº 23951/2026, Classe 4.
(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2218646 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2(LIC+LO): 1) Rochagran Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Araçuaí/MG, PA nº 24559/2026, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Seiº 2090.01.0002954/2026-35.
(a) Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

01 2218748 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-RAS): * ArcelorMittal Brasil S.A./Fazenda Morro Redondo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Brasília de Minas/MG - PA/Nº. 5276/2020 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 2218912 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Vale S.A. - Adequação da PDE EL, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 11906/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 29/05/2036. 2) Mineração Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Sabinópolis/MG, PA/Nº 12773/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 01/06/2032.
- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 2738/2023, classe 3. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 2090.01.0008918/2023-36 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Área autorizada: 13,8272 ha / rendimento lenhoso: 648,202 m³) e Intervenção com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente – APP (Área autorizada: 1,1290 ha / rendimento lenhoso: 42,7225 m³). Validade: a mesma da licença CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 01/06/2036.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique Pires dos Santos, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova Era/MG, PA/Nº 12790/2026, classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

01 2219082 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique Pires dos Santos, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova Era/MG, PA/Nº 12790/2026, classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

01 2219082 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Wilson Ferreira dos Santos/Fazenda Córrego do Arrozal - CPF ***.278.886.** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (22,7943 ha) – Padre Paraíso/MG – Processo Nº 2100.01.0011936/2026-56: em 25/05/2026.
*Gilvan Rodrigues Silva/Sítio Bela Vista - CPF ***.604.836.** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,0117 ha) – Malacacheta/MG – Processo Nº 2100.01.0009102/2026-41: em 25/05/2026.
*CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Catuji 1-Novo Oriente de Minas I, 138kV mais acessos – CNPJ ** 981.180/0001-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (34,5852 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (8,4003 ha), Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,7362 ha), Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (38,5068 ha – 1392 un) e Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (2,9875 ha) – Catuji, Teófilo Otoni, Pavão e Novo Oriente de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0012420/2026-83: em 28/05/2026.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CONCESSÃO AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Gransena Exportação e Comércio Ltda./Fazenda Serra Azul - Gleba 3 – CNPJ: **.042.913/0018-**- Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,506 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (1,053 ha) - Medina/MG; Processo Nº 2100.01.0014183/2025-15. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 18/05/2026.

*Hilma Oliveira dos Santos/Fazenda Serrinha – CPF: ***.200.456-**- Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,6779 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,5060 ha); - Malacacheta/MG; Processo Nº 2100.01.0030301/2025-68. Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. Data da autorização: 25/05/2026.

*Bomfindex Locadora Comércio e Serviço Demolição Ltda./ Sítio Paraíso II – CNPJ: **.402.972/0003-**- Tipo de intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,6412 ha) - Coronel Murta/MG; Processo Nº 2100.01.0034284/2025-03. Validade: Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/05/2026.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

01 2218580 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Extração de Minério Família Lima Ltda/Fazenda Bravo - CNPJ 46.****0001-39, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,16 ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0034627/2025-54. Data da Decisão: 29/05/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Jequitinhonha.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

01 2219081 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO PACHECO SANTOS, MASP 1491236-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100075, a contar de 13/05/2026.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARAES, MASP 1150988-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100070, de recrutamento limitado, de responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 27/05/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa a chefe do Núcleo de Apoio Regional de Uberaba, JULIENE CRISTINA SILVERIO MAIA, MASP 1503538-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100068, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia, IGNACIO JORGE NASSER, MASP 1198192-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100133, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a IGNACIO JORGE NASSER, MASP 1198192-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100133, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberaba.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a JULIENE CRISTINA SILVERIO MAIA, MASP 1503538-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100068, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia.

01 2219139 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Silmar Batista Mimhoz/Fazenda Rio das Pedras (Projeto de Assentamento Florestan Fernandes) – Lote 20 – CPF ***.487.066-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0001739/2025-92, em área autorizada de 7,7802(ha). Validade: 13/10/2028. *Armando de Souza Faciolli/ Fazenda Três Pontinhos – CPF ***.911.058-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0016680/2025-11, em área autorizada de 9,5293(ha). Validade:17/12/2028. *Rumos Distribuidora de Petróleo S.A/ Fazenda Eldorado, antiga Fazenda Palma da Babilônia – CNPJ ** 767.247/0001-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0011967/2025-95, em área autorizada de 0,3123(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Getúlio Feliciano Guimarães/Fazenda Pântano ou Mariano e São José da Boa Vista – CPF ***.810.378-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba e Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0008131/2025-71, em área autorizada de 68,5327(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *LD Florestal S.A./Fazenda Santa Luzia – CNPJ **.640.008/0001-**- Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0016569/2025-98, em área autorizada de 0,7022(ha) e 4,066 (un). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Cunha Porã Participações S.A/Fazenda São Sebastião e Santana – CNPJ **.215.451/0001-**- Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP, Campo Florido/MG, Processo Nº 2100.01.0015959/2025-78, em área autorizada de 3,8822(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Valdir Herpich Santos/Fazenda Buracão e Furnas– CPF ***.758.409-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Comendador Gomes/MG, Processo Nº 2100.01.0015687/2025-50, em área autorizada de 4,65(ha). Validade:28/11/2028. *Norival Alves Santos/Fazenda Campo Alegre, lugar denominado Titan – CPF ***.200.286-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ituiutaba/ MG, Processo Nº 2100.01.0018806/2025-33, em área autorizada de 9,91(ha) e 1 (un). Validade: 17/07/2028. *Laudo Laboratório Avícola Uberlândia Ltda/Fazenda São Francisco – CNPJ **.259.427/0001-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Uberlândia/ MG, Processo Nº 2100.01.0009707/2025-05, em área autorizada de 6,1092(ha), 0,0369(ha) e 32 (un). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.
(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo

01 2219068 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorizações para Intervenções Ambientais, conforme os processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE - CNPJ **.867.507/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo- Lima Duarte – MG- 2100.01.0018489/2026-53 em 29/05/2026.
(a) Dallyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio MATA

01 2218635 - 1